



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Carlos Antunes Pagano

Protocolo
6653/2022
Protocolado em 11/04/2022
Secretário

INDICAÇÃO Nº. 071/2022

A Senhora

Leone de Lima Machado Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

TAVARES/RS.

Dalane Correa do Carmo
Vereadora
Vereador

O Vereador que este subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Ezequiel Colares
Vereador

Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes, estude a possibilidade de colocar em vigor a lei complementar nº191 de 08 de março de 2022, que concede aos servidores Públicos Civis e Militares da Área da Saúde e da Segurança Publica, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

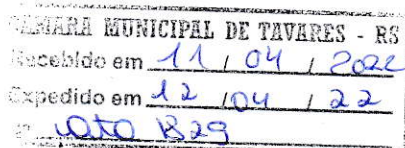
O Vereador faz essa indicação, para servidores especificados neste parágrafo, os entes federados ficam proibidos, ate 31 de dezembro de 2021, de realizar o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no caput deste artigo, de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmios e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço. Os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados, não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado. Não haverá prejuízo no computo do período aquisitivo dos direitos previstos. O pagamento a que se refere retornará em 1º de janeiro de 2022.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Luiz Otmar de Souza
Vereador

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Raquel Terra
Vereadora



Ver.º Jader Moraes

Autor

Volmir Vieira
Vereador